

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE PRESENCIAL Nº 003 /2019 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**, sobre item do projeto Básico do Edital da Licitação Presencial LRE nº 003/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltico CBUQ, de concreto estrutural com fibras metálicas e intertravado nas áreas de responsabilidade da Emap no porto do Itaqui, nos terminais de Ferry Boats da ponta da espera e Cujupe, porto grande e cais de São José de Ribamar - Maranhão, conforme projeto básico e seus elementos e a Minuta do Contrato constantes dos **ANEXOS I e XV**, do Edital. Sobre o questionamento presta-se o seguinte esclarecimento:

**QUESTIONAMENTO 1**

Na planilha orçamentária não conseguimos entender e nem identificar o significado da "UT" para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, item 1.2.1.

**RESPOSTA 1**

UT = Unidade Técnica = equivalente à Hora do Profissional

**QUESTIONAMENTO 2**

Na planilha orçamentária o item 7.1.1.1- Escavação manual em material de 1ª categoria -m<sup>3</sup>- 89,11; item 7.1.1.2- Reaterro e compactação com soquete vibratório - m<sup>3</sup> - 891,1?. Primeira dúvida o volume de reaterro é maior do que o de escavação? segunda dúvida, não teria um erro de posicionamento de vírgula no item 7.1.1.2, sendo na verdade 89,11m<sup>3</sup>, o mesmo valor do item 7.1.1.1?

**RESPOSTA 2**

O quantitativo correto é 89,11 m<sup>3</sup> para os dois itens. Houve erro de digitação da virgula.

São Luís/MA, 26 de julho de 2019.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP